

NOTA OFICIAL Nº 003/2024/JEPI'S

Dispõe sobre alterações no Regulamento Geral da Etapa Polo Regional JEPI'S 2024

O Comitê Organizador dos Jogos Escolares Piauienses, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação Geral, vem pela presente alterar o Regulamento Geral da Etapa Polo Regional JEPI'S 2024, na forma seguinte:

Art. 1º. O art.15º parágrafo segundo do Regulamento Geral da Etapa Polo Regional JEPI'S 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15º. A delegação de cada órgão gestor parceiro poderá ser composta por instituições de ensino/equipes, dirigentes, técnicos e estudantes-atletas, conforme os quantitativos a seguir:

Parágrafo Segundo – Modalidade Individual: categoria infantil de 12 a 14 anos e na categoria infante de 15 a 17 anos, o número de máximo de estudantes-atletas representantes de cada órgão gestor parceiro, será o seguinte:

DELEGAÇÃO	ATLETISMO			
	12 A 14 ANOS		15 A 17 ANOS	
	MASC	FEM	MASC	FEM
SEDUC - GRES INTERIOR	3 por prova	3 por prova	3 por prova	3 por prova
SEMEC – Municípios	3 por prova	3 por prova	3 por prova	3 por prova

Art. 2º. Será publicado no site oficial da SECEPI a versão atualizada do Regulamento Geral da Etapa Polo Regional JEPI'S 2024, compilando todas as alterações promovidas por esta Nota Oficial.

Teresina (PI), 27 de maio de 2024.

**JEPI'S
2024**

JOGOS ESCOLARES PIAUIENSES